



1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2022 | 2024)**

4
5
6 **Data:** 06 de setembro de 2024.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN - Rua Nossa Senhora da Candelária,
8 3382 - Candelária - Natal/RN – 1º andar - Plenário Francisco Ivo Cavalcanti.

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria
12 Lidiana Dias de Sousa e do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle; dos
13 Conselheiros Amanda Oliveira da Câmara Moreira, Américo Bento de Oliveira Neto,
14 Carlos Menezes Diniz Júnior, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Diogo
15 Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos, Emanuell Cavalcanti do
16 Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Igor Silva Medeiros, Igno Kelly
17 Araújo Ferreira, Ilana Karina Silva dos Santos Santana, Laplace Rosado Coelho Neto,
18 Marina Limeira Barreto Vianna, Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Roberta Cristina
19 de Souza S. da Silva, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Taiguara Silva Fontes,
20 Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão, Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho e Vitor
21 Limeira Barreto da Silveira; da Presidente da OAB Mato Grande Irandy Angélica
22 Moura Aguiar Chaves e do Presidente da OAB Apodi Ravardierison Cardoso Noronha;
23 do Membro Honorário Vitalício Adilson Gurgel de Castro. **Ausências justificadas:** e
24 da Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha e da Tesoureira Kallina
25 Gomes Flôr dos Santos; dos Conselheiros Amirtiany de Moura Sobrinho, Diego
26 Mendes de Freitas, Maria Cristina Verçosa Barreto e Rosilda da Silva Lima. O
27 Presidente, a todos saudou, e verificado o *quórum* legal, às 14h23, declarou aberta a
28 reunião, registrando a presença dos membros do Conselho Seccional. Ato contínuo,
29 em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada, por unanimidade. Na parte
30 reservada às **comunicações**, foram realizadas as seguintes: a) O Presidente da
31 Seccional passou a palavra ao advogado e Membro Honorário Vitalício Adilson Gurgel
32 de Castro, que iniciou sua fala agradecendo aos membros do Conselho Seccional e a
33 Diretoria pela honraria recebida no último dia 23 de agosto, momento em que foi
34 agraciado com a Medalha Amaro Cavalcanti, comenda máxima da OAB/RN. Em
35 seguida, a Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos aproveitou a oportunidade e
36 agradeceu ao Conselho Seccional pela honraria em receber a Medalha Wandecy
37 Veras, em solenidade realizada no dia 23 de agosto, destacando a sua alegria em
38 servir a advocacia potiguar. Depois, a Conselheira Vanessa Teixeira de Araújo
39 Barbalho felicitou o Membro Honorário Vitalício Adilson Gurgel de Castro pelo serviço
40 prestado a instituição OAB e a toda a advocacia potiguar, o parabenizando pela

41 honraria recebida. b) Processo n. 20.0000.2024.003770-0. Ofício n. 802/2024 -
42 Presidência do TRF 5ª Região. Assunto: Aprovação, pelo Conselho de Administração
43 deste Tribunal, das propostas de criação de novas Varas Federais e Turmas
44 Recursais e de ampliação do quadro funcional na Justiça Federal da 5ª Região. c)
45 Processo n. 20.0000.2024.003757-3. Ofício n. 96/2024 - CC-TJ/RN. Assunto:
46 Acolhimento da proposição da Presidência da Câmara Criminal da Moção de
47 Congratulações em razão do Dia do Advogado. d) Processo n. 20.0000.2024.004119-
48 1. Ofício Circular n. 013/2024 – GPR. Assunto: Referente: Ofício Circular n. 009/2024
49 – GPR. Protocolo n. 49.0000.2024.004679-7. Informações complementares. RCL
50 47395/RJ. Recomendações. Honorários advocatícios. Processo civil. Tema
51 1255/STF. Tema 1076/STJ. e) Processo n. 20.0000.2024.004358-1. Ofício Circular n.
52 006/2024-GOC/COP. Assunto: Resolução n. 004/2024. Conselho Federal da OAB.
53 Conselho Pleno. Disponibilização. DEOAB. O Presidente da Seccional informou que
54 a eleição da OAB/RN será realizada no dia 25 de novembro. f) Processo n.
55 20.0000.2024.004793-3. Ofício Circular n. 007/2024-GOC/COP. Assunto: Resolução
56 n. 005/2024 e Provimento n. 228/2024. Conselho Federal da OAB. Conselho Pleno.
57 Disponibilização. DEOAB. g) Processo n. 20.0000.2024.004998-3. Ofício Circular n.
58 010/2024-CEN. Assunto: Eleições OAB – Resposta à consulta formulada no protocolo
59 n. 05.0000.2024.000292-8. Em seguida, o Presidente da Seccional chamou os
60 processos constantes da pauta. **Processo n. 20.0000.2024.001211-1.** Assunto:
61 Projeto de criação da Subseção de Parnamirim/RN. Interessado: Diogo Licurgo
62 Meireles Nunes - OAB/RN 5802. Relator: Vitor Limeira Barreto da Silveira. O
63 Presidente da Seccional informou que foi assinado um termo de parceria com a
64 Prefeitura de Parnamirim para a cessão de um espaço onde será instalada a
65 Subseccional. Verificado o *quórum* de dois terços, o Relator votou pela aprovação da
66 criação da Subseção da OAB de Parnamirim/RN, com base territorial nas cidades de
67 Parnamirim e Macaíba. A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes pediu
68 vistas do processo. O Conselheiro Igor Silva de Medeiros propôs que conste no voto
69 do Relator, a necessidade de realização da eleição da nova Subseção em até cento
70 e oitenta dias. Os Conselheiros e Conselheiras Amanda Oliveira da Câmara Moreira,
71 Américo Bento de Oliveira Neto, Carlos Menezes Diniz Júnior, Cláudia Alvarenga
72 Medeiros Amorim Santos, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio
73 Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima,
74 Igor Silva de Medeiros, Ilana Karina Silva dos Santos Santana, Laplace Rosado
75 Coelho Neto, Marina Limeira Barreto Vianna, Roberta Cristina de Souza S. da Silva,
76 Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Taiguara Silva Fontes, Valéria Carvalho de
77 Lucena Pantaleão, Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho, a Vice-Presidente da
78 Seccional Maria Lidiana Dias de Sousa e o Membro Honorário Vitalício Adilson Gurgel
79 de Castro anteciparam o voto, acompanhando o voto do Relator. **Processo n.**
80 **20.0000.2024.002131-3.** Assunto: Alteração do Regimento Interno da OAB/RN.

81 Origem: Conselho Seccional da OAB/RN. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle.
82 Processo retirado da pauta. **Processo n. 20.0000.2024.004633-7**. Assunto:
83 Procedimento para alteração do número de Conselheiros Seccionais, conforme
84 Resolução n. 04/2024/COP (DEOAB de 21/08/2024). Origem: OAB/RN. Relator:
85 Diogo Licurgo Meireles Nunes. O Relator votou por fixar que o número de membros
86 do Conselho Seccional será de 45 (quarenta e cinco) Titulares e de igual número de
87 Suplentes. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu por fixar que o número de
88 membros do Conselho Seccional será de 45 (quarenta e cinco) Titulares e de igual
89 número de Suplentes, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado.
90 **Processo n. 20.0000.2024.000859-0**. Assunto: Recurso, criação da Comissão de
91 Pessoa com Síndrome de Down. Interessado: Manoel Xavier Pires Neto - OAB/RN
92 19.427. Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior. O Relator votou pelo conhecimento do
93 recurso e por negar-lhe provimento. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu
94 por conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, com
95 justificativa de voto da Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes que
96 acompanhou o relator por outros fundamentos. O acórdão foi lido e aprovado.
97 **Processo n. 38212024-0**. Assunto: Processo Administrativo - Consulta. Interessada:
98 Suellen Tavares Gil – OAB/RN 17.979. Relator: Vítor Limeira Barreto da Silveira. O
99 Relator votou pelo não atendimento do requerimento posto. Por unanimidade, o
100 Conselho Seccional decidiu pelo não atendimento do requerimento, nos termos do
101 voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 78912022-0**. Assunto:
102 Sindicância. Origem: Corregedoria Geral da OAB/RN. Representante: OAB/RN (de
103 ofício). Representado: D. A. P. (Advogado: Daniel Alves Pessoa - OAB/RN 4005).
104 Relator: Igno Kelly Araújo Ferreira. Processo retirado da pauta. O Presidente da
105 Seccional determinou a remessa do processo ao Secretário-Geral para análise de
106 possível prescrição. Na parte destinada as **proposições**, ocorreram as seguintes: a)
107 O Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle propôs: i) Voto de congratulações
108 pela posse da nova Presidente do TRE/RN, desembargadora Lourdes Azevedo; pela
109 posse do desembargador Ricardo Procópio, como Vice-Presidente e Corregedor
110 Regional Eleitoral, e o desembargador Vivaldo Otávio Pinheiro, como suplente da
111 presidência do TRE/RN. ii) Voto de congratulações pela eleição de Sandra Simões de
112 Souza Dantas Elali como desembargadora do TJ/RN. iii) Moção de solidariedade ao
113 Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes, em razão das agressões que o
114 Conselheiro sofreu nas redes sociais, após a publicação de vídeo que destacava o
115 importante papel da advocacia. As Conselheiras Amanda Câmara e Eliane Brito
116 parabenizaram o Conselheiro Diogo Licurgo de Meireles Nunes pelo trabalho
117 desenvolvido, se solidarizando com o Conselheiro. iv) Moção de congratulações aos
118 Diretores da ESA/RN Amanda Oliveira da Câmara Moreira e a Milley God Serrano
119 Maia, pelo trabalho desempenhado durante a gestão da ESA, em especial durante o
120 mês da advocacia de 2024. Por unanimidade, as proposições do Secretário-Geral

121 foram aprovadas. b) O Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira propôs o envio de
122 voto de congratulações a ser encaminhada ao prefeito e ao presidente da Câmara
123 Municipal de Parnamirim/RN, em razão da cessão de imóvel que deve receber a Sede
124 da OAB em Parnamirim/RN. Proposição aprovada. c) O Conselheiro Diogo Licurgo
125 Meireles Nunes propôs a remessa de ofício de pêsames à família, em razão do
126 falecimento da senhora Gilma Menezes Cabral Fagundes, genitora do advogado
127 Alexandre César Menezes Cabral Fagundes. Proposição aprovada. d) A Presidente
128 da OAB Mato Grande Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves relatou que deve ser
129 extinto o juizado especial de João Câmara/RN, assim como da possibilidade de junção
130 da comarca de Touros com a comarca de São Bento do Norte. O Presidente da
131 Seccional solicitou o encaminhamento de ofício com maiores informações. A
132 Presidente da OAB Mato Grande informou que vai contatar o diretor do fórum para
133 angariar mais informações e posteriormente remeter à Seccional. e) A Conselheira
134 Petúcia Geanne Bezerra Fernandes propôs que os processos do Conselho Seccional
135 sejam distribuídos de forma automática. O Presidente da Seccional informou que vai
136 verificar como proceder a distribuição de forma automática. Em razão do julgamento
137 de processos éticos-disciplinares, o Presidente da Seccional determinou o
138 encerramento da transmissão no *youtube*. **Processo n. 29562017-0**. Assunto:
139 Processo Disciplinar. Representante: Jomar Nicacio da Silva. Representado: E. R. A.
140 S. J. - OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior - OAB/RN
141 3828). Relator: Carlos Menezes Diniz Junior. Processo retirado da pauta, por ausência
142 de *quórum* qualificado. **Processo n. 45832018-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
143 (Interposição dos Embargos de Declaração com efeitos Infringentes - julgamento
144 deste). Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN
145 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator:
146 Carlos Menezes Diniz Júnior. O Relator apresentou questão de ordem. O
147 Representado fez uso da sustentação oral. O Conselho Seccional decidiu pela
148 suspensão do julgamento, tendo em vista a necessidade da apreciação da questão
149 de ordem, bem como o pedido de vistas do Conselheiro Emanuell Cavalcanti do
150 Nascimento Barbosa. **Processo n. 20.0000.2024.003034-7**. Assunto: Processo
151 Disciplinar. Representante: Maria dos Prazeres de Carvalho Pereira. Representado:
152 J. G. B. (Advogado: Jônatas Gonçalves Brandão – OAB/RN 15.780 - Defensora
153 Dativa: Maria Medianeira Mazzurana de Oliveira – OAB/RN 8285). Relator: Tibério de
154 Araujo Coutinho Madruga. Leitura pelo Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão
155 Valle. O Relator votou pelo acolhimento do pedido de revisão interposto pelo
156 Representado, determinando a reforma da decisão que impôs a censura e
157 consequentemente o arquivamento do processo disciplinar em respeito à coisa
158 julgada e segurança jurídica. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo
159 acolhimento do pedido de revisão interposto pelo Representado, nos termos do voto
160 do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 103442020-0**. Assunto:



161 Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado(a): M. C. L.
162 - OAB/RN 4870. (Advogado: Marcelo Campos Leite – OAB/RN 4870 - Defensor
163 Dativo: João Pedro Varelo de Araújo - OAB/RN 19.178). Relator: Diogo Licurgo
164 Meireles Nunes. Processo retirado da pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
165 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente reunião, às 17h33,
166 do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei
167 lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do
168 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do
169 Norte.

170

171

172

Aldo de Medeiros Lima Filho

173

Presidente

174

175

176

Augusto Costa Maranhão Valle

177

Secretário-Geral